PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 03.3 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
REDE ESTRUTUAL DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO - LINHAS E ESTAÇOES: Metrô e CPTM *

LINHA	ESTAÇÃO	SUB	META GESP (ANO)
Trem CPTM - Linha F	Brás	MO	existente
	Tatuapé	MO	
	Penha	PE	planejada
	Eng. Goulart	PE	existente
	USP Leste	PE / EM	planejada
	Ermelino Matarazzo	EM	existente
	São Miguel Paulista	MP	existente
	Jardim Helena	MP; IT	planejada
	Itaim Paulista	MP; IT	existente
	Jardim Romano	MP; IT	planejada
Trem CPTM - Linha G (Guarulhos/Aeroporto)	Luz	SE	planejada
	Brás	MO	planejada
	Eng. Goulart	PE	planejada

Nota: * constante do Mapa nº 03 do PDE

Pág: 5 de 5

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 03A - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
SISTEMA ESTRUTURAL DE TRANSPORTE DE CARGAS *

TIPO	LOCALIZAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO
PLATAFORMAS LOGÍSTICAS (PL)	Acessos a Rodovias e ao Rodoanel, com possibilidade de integração com ferrovias	Grandes centros de distribuição do fluxo de carga de atacadistas, recebidas de veículos de grande capacidade, responsáveis pelo fracionamento e distribuição da carga em caminhões menores.
CENTRAIS LOGÍSTICAS DE DISTRIBUIÇÃO (CLD)	Fora do Mini Anel Viário e próximo aos acessos da Rede Viária Estratégica de Carga	Centros de recebimento da carga fracionada para abastecimento do mercado varejista, onde se recebe, organiza e distribui mercadorias de diversos setores para os pontos de revenda regionais, na medida das necessidades do comércio varejista e sua área de influência.
MICRO TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL (MTDL)	Dentro do Mini Anel Viário	Pequenos centros de distribuição de mercadorias de setores específicos (Ex.: eletrônicos, auto peças, vestuário, etc.). A carga será distribuída aos pontos de revenda através de veículos de pequeno porte e até de tração humana.

Nota: * Constante do Mapa nº 3A do PDE

Pág: 1 de 1

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 04 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
PERÍMETROS DAS MACROZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 01 – ANHANGUERA:

Começa na confluência da Divisa do Município de São Paulo com o Município de Caieiras com a Rua Sem Denominação nº227145, Rua do Pinheirinho, Rua Estevão Ribeiro Resende, Rua Almofada, segue conforme Mapa 04 anexo ao Livro I integrante desta Lei, Rodovia dos Bandeirantes, Rua Coronel Julião de Moura Negrão, Viela Particular José Adami, Rua João Lerner, segmento 6-7 (Divisa do Setor Fiscal 187 com o Setor Fiscal 210 da Planta Genérica de Valores), Estrada São Paulo – Jundiaí, Estrada Sem Denominação nº404063, Rua Rio Jundiaí nº 404020, Estrada Chica Luiza, Rua Rio Sapucaia do Sul, Rua Rio Paranapanema, segmento 8-9 (conforme indicado no Mapa 04 anexo ao Livro I integrante desta Lei), Rua Sem Denominação nº 331414, Rua São Rafael, Avenida Chica Luisa, segmento 10-11 (Divisa do Setor Fiscal 207 com o Setor Fiscal 188 da Planta Genérica de Valores), Rodovia dos Bandeirantes, segmento 12-13 (Divisa do Setor Fiscal 188 com o Setor Fiscal 208 da Planta Genéricas de Valores), Estrada Turística do Jaraguá nº 367435, Rua Sem Denominação nº 316288, Segmento 14-15 (Divisa do Parque Estadual do Jaraguá), Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Santana do Parnaíba, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Caieiras até o ponto inicial.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 02 – CANTAREIRA:

Começa na confluência da Divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos com a Rua Abilio Pedro Ramos, Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, Avenida Antonio César Neto, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Rua Mamud Rahd, Rua do Horto, Rua Luís Carlos Gentile de Laet, Avenida Santa Inês, Rua Carioba, Avenida Parada Pinto, segmento 5-4 (divisa dos lotes 1 a 3, 70 e 71, 5, 111, 110, 65, 64, 8, 92, 91, 93, 49, 79, 78, 72 e 73, 104, 103, 102, 53, 83, 82, 75, 84 a 87, 80 e 81, 90, Travessa Gastão Richard, 95, 94, 97, 96, 63, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38 da quadra 48, setor 305 da Planta Genérica de Valores com o Parque Estadual da Serra da Cantareira), segmento 4-3 (divisa dos lotes 38, 37 e 36 da quadra 48, setor 305 da Planta Genérica de Valores com o Horto Florestal – Parque Estadual da Serra da Cantareira), segmento 3-2 (divisa dos lotes 130, 129, 128, 127 e 126 da quadra 187, setor 108 da Planta Genérica de Valores com o Horto Florestal – Parque Estadual da Serra da Cantareira), segmento 2-1 (divisa dos lotes 124 e 125 com o lote 178 com da quadra 187, setor 108 da Planta Genérica de Valores), Rua Índio Peri, Praça Helvécio Gomes de Oliveira (pelo lado da quadra 153, setor 108 da Planta Genérica de Valores), Avenida Maria Antônia Martins, Rua Afonso Lopes Vieira, Rua Luís Macário de Castro, Avenida General Penha Brasil, divisa da Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha com a Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia (pelo córrego Cabuçu), faixa da Linha de Transmissão da Eletropaulo, segmento 18-17 (secciona o lote 8 da quadra 323, setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 17-16 (divisa do lote 56 da quadra 368 com o lote 8 da quadra 323 setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-15 (divisa do lote 56 da quadra 368 com o lote 1 da quadra 323, setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Clara Nunes, Avenida Deputado Cantídio Sampaio, Rua Antonio Pires Ávila, segmento 14-13 (divisa dos lotes 4 e 11 com os lotes 3 e 12 da quadra 324, setor 127 da Planta Genérica de Valores), Avenida Deputado Cantídio Sampaio, segmento 12-11 (divisa dos lotes da quadra 358, setor 127 da Planta Genérica de Valores com a área livre), Rua Adolfo Lazzari, segmento 10-9 (divisa dos lotes 37 e 38 com o espaço livre da quadra 357, setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Antonini, segmento 8-7 (divisa dos lotes 14 e 15 com o espaço livre da quadra 357, setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Vitantonio Mastrorosa, Rua Geraldo Marino, Viela I (quadra 001, setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Henriqueta

Nota: * Constante no Mapa nº 04 do PDE

Pág: 1 de 6

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 04 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
PERÍMETROS DAS MACROZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Pantaleão, segmento 6-5 (divisa dos lotes 167, 134 e 118 da quadra 001, setor 127 com a faixa da Linha de Transmissão da Eletropaulo da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa da Linha de Transmissão da Eletropaulo até prolongamento ideal da Rua Diamante, prolongamento ideal da Rua Diamante até Rua Ouro Verde, Rua Ouro Verde, Rua Esmeralda, Rua Rubi, Rua Cristal, Rua Topázio, divisa entre as Subprefeituras de Freguesia do Ó e Pirituba pelo córrego da Onça, Avenida Deputado Cantídio Sampaio, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, divisa do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, divisa do Município de São Paulo com o Município de Mairiporã, divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos até o ponto inicial.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 03 - PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ:

Começa na confluência da Avenida Guarulhos com a via Parque, segue pelo limite do Parque Ecológico do Tietê com a PE ZM1/01 e PE ZM1/04, Estrada de Ferro CPTM, limite da subprefeitura Penha com Ermelino Matarazzo, Rp S/N (249106) (divisa dos lotes 15 e 16 com os lotes 12 e 13 área desapropriada pelo DAEE) da quadra 008 do setor fiscal 129 da Planta Genérica de Valores), Segmento 1-2 (divisa do lote 16 e lote 13 - área desapropriada pelo DAEE) da quadra 008 do setor fiscal 129 da Planta Genérica de Valores), Segmento 2-3 (divisa do lote 16 com o lote 13 - área desapropriada pelo DAEE - da quadra 008 do setor fiscal 129 da Planta Genérica de Valores), Segmento 3-4 (divisa do lote 15 com o lote 13 - área desapropriada pelo DAEE - da quadra 008 do setor fiscal 129 da Planta Genérica de Valores), Segmento 4-5 (divisa do lote 15 com o limite do município de São Paulo com o município de Guarulhos e lote 2 da quadra 008 do setor fiscal 129 da Planta Genérica de Valores), rio Tietê, segmento 3-4 (divisa da quadra 08 do setor fiscal 129 com a quadra 390 do setor fiscal 111 da planta genérica de valores) segmentos 4-5; 5-6; 6-7; 7-8; 8-9; 9-10; 10-11 (divisa dos lotes 5, 13, 12, 11 da quadra 390 do setor 111 com a área desapropriada pelo DAEE da planta genérica de valores), R. Sem Denominação (R. Japichaua), Viaduto Santos Dumont – Limite entre a Subprefeitura Ermelino Matarazzo e São Miguel, ponto 1 (divisa das quadras 278 e 290 do Setor 133 da Planta Genérica de Valores, junto ao Ribeirão Três Pontes), segmento 1-2 (divisa das quadras 278 e 290 do Setor 133 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa entre o Espaço Livre SQAM 133M014M0001 com quadra 290 do Setor 133 da Planta Genérica de Valores), Rua Oito (J. Romano – IT.PA) – Codlog 67.842-2, Rua Canacatage, Rua Francisco Cubas Ferreira, Rua Duarte Martina Mourão, prossegue pela divisa entre o lote 17 da quadra 284 do setor 133 da Planta Genérica de Valores e o Rio Tietê até encontrar a Rua Um (Jd. Romano – IT.PA) – Codlog 26.453-9, prossegue pela divisa entre o lote 49 da quadra 283 do setor 133 da Planta Genérica de Valores e o Rio Tietê até encontrar o Espaço Livre SQAM 133M015M0001, prossegue pela divisa entre o Espaço Livre SQAM 133M015M0001 e as quadras 283, 336, 335, 334 e 255 do setor 133 da Planta Genérica de Valores até encontrar o Espaço Livre SQAM 133M021M0001, prossegue pelo alinhamento do Espaço Livre SQAM 133M021M0001 junto à Rua Luís Botelho Mourão e Avenida João Dias Mainardi, prossegue pela divisa do Espaço Livre SQAM 133M021M0001 com a quadra 331 até encontrar a divisa da quadra 332, ambas do setor 133 da Planta Genérica de Valores, prossegue pela divisa do Espaço Livre SQAM 133M021M0001 com a quadra 332 do setor 133 da Planta Genérica de Valores até encontrar a Rua "I" – Codlog 37.619-1, Rua "I" – Codlog 37.619-1, Rua Freguesia das Varges, Rua Gruta das Princesas, Rua Rio Manuel Alves, Rua Agostinho Alves Marinho, segmento 4-5 (divisa entre os lotes 01 e 14 da quadra 131 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Córrego Itaim, segmento 6-7 (divisa entre os lotes 01 e 02 da quadra 111 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Barbosa dos Reis, Rua Bernardo de Chaves

Nota: * Constante no Mapa nº 04 do PDE

Pág: 2 de 6

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente